



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

135

25/11/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27/2021/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 19 de Novembro de 2021:

Onde se lê:

"

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º5/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.019189/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGECI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 1926055, presidente, membro titular;

II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 1747524, membro titular;

III - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 2090374, membro titular;

Art. 3º A comissão terá por atribuição a avaliação dos certificados de exames de proficiência encaminhados pelos discentes do PPGECI.

Art. 4º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de 2 (dois) dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 7º A participação na comissão de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1(um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço."

Leia-se:

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º5/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.014164/2020-76; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2022.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2022, os Professores do Magistério Superior:

I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, Presidente;

II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1;

III - CESAR WINTER DE MELLO, Siape nº 2089329, Titular da Linha de Pesquisa 1;

IV - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 2605733, Titular da Linha de Pesquisa 1;

V - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, Coordenador da Linha de Pesquisa 2;

VI - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, Titular da Linha de Pesquisa 2;

VII - AREF KALIL LIMA KZAM, Siape nº 2086727, Titular da Linha de Pesquisa 2;

VIII - HELENICE MARIA SACHT, Siape nº 2090374, Coordenadora da Linha de Pesquisa 3;

IX - EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, Titular da Linha de Pesquisa 3.

X - KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Siape nº 2247142, titular da Linha de Pesquisa 3;

XI - SAMUEL FERNANDO ADAMI, Siape nº 1926055, Titular da Linha de Pesquisa 3.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano.

Art. 4º A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais 2022 terá por atribuição realizar o processo seletivo do curso para o ano de 2022, conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 6º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 7º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 8º A participação na Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de credenciamento de novos docentes 2022 do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Regimento do PPGHIS, o Edital nº 18/2021-PPGHIS, de 22 de novembro de 2021, e o que consta no processo nº 23422.020100/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para compor a Comissão de credenciamento de novos docentes 2022 do Programa de Pós-Graduação em História, em consonância com os artigos 14 a 19 do Regimento do PPGHIS:

I - ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993;

II - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471;

III - ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729;

IV - PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637878;

V - RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926123;

VI - ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481.

Art. 2º A vigência da comissão se encerra em 15 de março de 2022, conforme cronograma do Edital nº 18/2021-PPGHIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2022 do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Regimento do PPGHIS, o Edital nº 17/2021-PPGHIS, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no processo nº 23422.020098/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2022 do Programa de Pós-Graduação em História, em consonância com o artigo 10, incisos V e VI do Regimento do PPGHIS:

I - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471;

II - PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384;

III - RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926123;

IV - ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481.

Art. 2º A vigência da comissão se encerra em 30 de março de 2022, conforme Edital nº 17/2021-PPGHIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

RETIFICAÇÃO

Na epígrafe do Edital nº 27/2021/Consuniach Boletim de Serviço nº 131, de 19 de Novembro de 2021:

Onde se lê:

"Edital nº 27/2021/Consuniach"

Leia-se:

"Edital nº 27/2021/laach"

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Resultado parcial das inscrições homologadas e não homologadas do edital 37/2021/PROINT, para bolsas de alunos que farão mobilidade acadêmica internacional no primeiro semestre letivo de 2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, considerando a PORTARIA UNILA Nº 96/2020/GR, o EDITAL Nº 37/2021/PROINT de 13 de outubro de 2021, bem com o processo associado nº 23422.017200/2021-66, torna pública:

Art. 1 Resultado parcial das inscrições homologadas e não homologadas para bolsas de alunos que farão mobilidade acadêmica internacional no primeiro semestre letivo de 2022.

Inscrições Homologadas:

Nome Completo	Situação
Yordi Duvan Molina Martínez	Homologada
César Augusto Espitia Pedreros	Homologada
Emelyn Glorys Herasme Henriquez	Homologada
Rodrigo Lenharo Perin	Homologada
Thiago Pagani Silva	Homologada
Fernando David Céspedes Villalba	Homologada
Alexis Sánchez del Campo	Homologada
Juliana da Silva Salomão	Homologada
Nathalia Carolina Ortega Bravo	Homologada
Sonia Elizabeth Rios Rojas	Homologada
Carlos Daniel Mota de Mello	Homologada
Luis Guilherme Soatos de Jesus	Homologada
Brenda Trabaço da Cunha Vasconcelos	Homologada
Marcelly Arias Hernandez	Homologada
Matheus dos Santos da Silveira	Homologada
Fátima Auxiliadora Langbeck Soares	Homologada

Inscrições Não Homologadas:

Nome Completo	Item descumprido do edital
Gustavo Adolfo Gomez Munoz	2.1

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 055/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.018543/2021-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 050/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto intitulado Estruturação do NIT UNILA para transformação em Agência de Inovação da UNILA (AGI-UNILA). Valor: R\$ 100.000,00 .

I - COORDENADOR : DANIEL TEOTÔNIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1955718;

II - FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III - FISCAL AUXILIAR: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 056/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.018548/2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 056/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Bolsa Técnico Institucional na UNILA 2021. Valor: R\$ 180.000,00 .

I - COORDENADOR : MÁRCIO DE SOUSA GÓES, PRÓ-REITOR ADJUNTO, SIAPE 1999746;

II - FISCAL TITULAR: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III - FISCAL AUXILIAR: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designar servidor para a coordenação do Convênio Estágio 53/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.013512/2021-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a Coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 53/2021, celebrado com a AEI Ensino Superior de Iguaçu LTDA, CNPJ 75.432.153/0001-07, que tem como objeto a disponibilização, por parte da UNILA, de estágio obrigatório a alunos de qualquer das unidades da AEI .

I - COORDENADOR : ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, psicólogo, SIAPE 2143311 .

Art. 2º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o servidor Flavio Alfredo Gaitan, Professor do Magistério Superior para exercer o encargo de chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.019697/2021-62, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2102738, para exercer o encargo de chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede reversão e redução de jornada de trabalho à servidora Michelli Bonete, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.007691/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, no período entre 14 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Representantes Docentes dos Centros Interdisciplinares para compor a Comissão Superior de Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 do Estatuto da UNILA; o Art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; considerando a Ata da 1ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de Centro; e o que consta no processo nº 23422.014854/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar Representantes Docentes dos Centros Interdisciplinares para compor a Comissão Superior de Pesquisa (Cosup):

I - WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Siape nº 2187593, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, nomeado pela Portaria nº 305/2021/GR, publicada no DOU nº 146, de 4 de agosto de 2021, s. 2, p. 25; Titular;
AMILTON JOSE MORETTO, Siape nº 2332753, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, nomeado pela Portaria nº 853/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24; Suplente; e
II - JIAM PIRES FRIGO, Siape nº 2138673, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, nomeado pela Portaria nº 292/2021/GR, publicada no DOU nº 142, de 29 de julho de 2021, s. 2, p. 32-33; Titular.

Art. 2º Reconduzir na Comissão Superior de Pesquisa, a conselheira:

I - MARCIA REGINA BECKER, Siape nº 1585820, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, nomeada pela Portaria nº 303/2021/GR, publicada no DOU nº 146, de 4 de agosto de 2021, s. 2, p. 24, designada pela Portaria nº 731/2019/GR; Suplente de JIAM PIRES FRIGO.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Representantes Docentes dos Centros Interdisciplinares para compor a Comissão Superior de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 21 do Estatuto da UNILA; o Art. 33 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; considerando a Ata da 1ª Reunião Ordinária dos Coordenadores de Centro; e o que consta no processo nº 23422.014854/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar Representantes Docentes dos Centros Interdisciplinares para compor a Comissão Superior de Extensão (Cosue):

I - JULIANA PIRES FRIGO, Siape nº 2145281, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, designada pela Portaria nº 294/2021/GR, publicada no DOU nº 142, de 29 de julho de 2021, s. 2, p. 33; Titular;
II - LIVIA FERNANDA MORALES, Siape nº 1932110, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História, designada pela Portaria nº 371/2021/GR, publicada no DOU nº 175, de 15 de setembro de 2021, s. 2, p. 29; Titular.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 448/2021/GB](#), publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 24 de novembro de 2021,

Onde se lê:

"I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular;
MARCELO RICARDO VILLENA, Siape nº 2131518, Suplente."

Leia-se:

"I - MARCELO RICARDO VILLENA, Siape nº 2131518, Titular;
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Suplente."

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS DA SEGUNDA FASE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2022
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o cronograma de entrevistas da segunda fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2022, para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

DATA DA ENTREVISTA: **26/11/2021** (sexta-feira)

CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA	DA AVALIADORES(AS)
MADELAINE RODRIGUES BARBOSA	IRACEMA 09h00	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
PRISCILA ALVES DE ANDRADE	09h30	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
THALYTA SOUSA COSTA	10h00	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE	10h30	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
JULIA PEREIRA MATIAS	11h00	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
JEAN VICTOR BARRETO COSTA	11h30	ANDREA CIACCHI JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN

DATA DA ENTREVISTA: **29/11/2021** (segunda-feira)

CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA	DA AVALIADORES(AS)
FABIANA LAGASSE	CRISTIANE 09h00	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
CHAIANE FERREIRA DE SOUZA	09h30	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
NICOLE SAYUMI DIER	10h00	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
LINA LEAL OSPINA	10h30	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

VALDINA DOS SANTOS AGUIAR	11h00	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
NICOL PORTELA SILVA	11h30	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
ARLEIDY DA MATA SOUZA	14h00	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
GUADALUPE ANAYA	14h30	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
SAULO KUSTER	15h00	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
FERNANDA FIORAVANZO	FACCHIN 15h30	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
LAYS SILVA SANTOS	16h00	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA	16h30	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES
AMANDA BATISTA SOUZA	17h00	DIANA ARAUJO PEREIRA LAURA FORTES

DATA DA ENTREVISTA: 30/11/2021 (terça-feira)

CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA	DA AVALIADORES(AS)
GIANLUCA PULS	09h00	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES
PRISCILA DA SILVA SANTOS	09h30	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES
SPARTACO SAULO FERREIRA DE AVELAR	10h00	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES
ANGIE DANIELA PÉREZ TIQUE	10h30	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES
THAINA DE SANTANA ALENCAR	11h00	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	11h30	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO LAURA FORTES

DATA DA ENTREVISTA: 01/12/2021 (quarta-feira)

CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA	DA AVALIADORES(AS)
WELLINGTON RICARDO SANTOS RODRIGUES	09h00	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
ANA KARLANY SILVA DE SENA	09h30	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
GISLENE DE JESUS LIMA	10h00	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
LUIZ GUSTAVO BARROS BASÍLIO	10h30	ANDREA CIACCHI SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

DATA DA ENTREVISTA: 02/12/2021 (quinta-feira)

CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA	DA AVALIADORES(AS)
LUSA PORTUGUEZ	FONTOURA 09h00	DIANA ARAUJO PEREIRA JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
PAULO ROGERIO MORAES	DE 09h30	DIANA ARAUJO PEREIRA JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	10h00	DIANA ARAUJO PEREIRA JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
CARINE OLIVEIRA	ROCHA DE 10h30	DIANA ARAUJO PEREIRA JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
LUAN DO LAGO DUARTE	11h00	DIANA ARAUJO PEREIRA JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS ENTREVISTAS DA SEGUNDA FASE

1. Todas as entrevistas serão realizadas na sala virtual RNP do PPGIELA por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unila-ppgiela>. Junto ao presente edital, será disponibilizado no Portal de Editais da UNILA um documento com instruções técnicas detalhadas para acesso à sala virtual em que será realizada a videoconferência.
1. A duração da entrevista e os critérios avaliados estão dispostos no edital de abertura do processo seletivo.
1. Não serão aceitas alterações nos horários e/ou datas das entrevistas por solicitação dos(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) deverão ingressar na sala virtual apenas 5 (cinco) minutos antes do seu horário agendado.
1. Todas as entrevistas serão realizadas considerando o horário oficial de Brasília.
1. O(a) candidato(a) que não comparecer no horário e data marcada para a entrevista será eliminado(a) do processo seletivo, sendo atribuída nota zero nesta fase.
1. Recomenda-se aos(as) candidatos(as):
 1. A utilização de rede de internet cabeada, mantendo aberto no computador somente o navegador de internet no momento da entrevista; e
 2. A utilização de fones de ouvido com microfone, de modo a evitar reverberações e ruídos na sala virtual de videoconferência.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**EDITAL Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2022.1 MESTRADO EM HISTÓRIA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 361, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 10 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado em História no ano letivo de 2022 conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DE ACESSO AFIRMATIVO E DE CANDIDATURAS DE OUTROS PAÍSES

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em História oferece 12 (doze) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em História, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, "*Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades*" e "*Modernidades, Instituições e Linguagens*", com matrícula e início das atividades previstas para os meses de abril e maio de 2022.
- 1.2. Serão destinadas 3 (três) vagas de acesso afirmativo para candidatos(as) elegíveis, que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade.
 - a) Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência.
 - b) Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados indígenas.
 - c) Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as)-negros(as).
- 1.3. O(a) candidato(a) elegível e que opte por vaga em acesso afirmativo deverá assinalar a categoria específica no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, bem como deverá anexar no formulário de inscrição (ANEXO I) a modalidade de vaga em que se insere e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - a) Atestado médico para candidato(a) com deficiência;
 - b) Autodeclaração civil (ANEXO IV) e declaração de pertencimento da coletividade (ANEXO V) para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas.
 - c) Autodeclaração civil (ANEXO VI) para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as)-negros(as).
- 1.4. Serão destinadas no mínimo 3 (três) vagas para candidatos(as) que sejam residentes em outros países, inscritos no processo seletivo.
- 1.5. O preenchimento de todas as vagas no certame não é obrigatório e ocorrerá de acordo com a lista de classificados, observando as vagas de ações afirmativas e as vagas para candidatos(as) que residem em outros países.
- 1.6. O preenchimento de vagas para candidatos(as) de ações afirmativas e para candidatos(as) de outros países somente ocorrerá quando os(as) candidatos(as) da categoria específica tiverem alcançado a nota mínima para a classificação.
- 1.7. A ordem de classificação para as vagas de ações afirmativas e vagas de outros países é feita na categoria específica. Os casos não contemplados devem ser colocados na ordem de classificação para as vagas de concorrência geral.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As inscrições no processo seletivo do Mestrado em História serão realizadas entre o dia 29 de novembro de 2021 e o dia 06 de fevereiro de 2022.
- 2.2. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento interessados em desenvolver investigações que se vinculem com as Linhas de Pesquisa do PPGHIS.
- 2.3. Poderá ser admitida a inscrição de portador(a) de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira reconhecida pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado.
- 2.4. Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino sobre a condição de provável concluinte ou com a data da colação de grau em tempo hábil. Caso o(a) candidato(a) nesta condição seja aprovado(a), a matrícula estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.
- 2.5. As inscrições serão realizadas por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link:

https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=5&aba=p-stricto

2.6. Serão aceitas as inscrições realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA conforme as instruções indicadas.

2.7. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.8. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que somente ocorrerá se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste edital.

2.9. É obrigatório entregar os documentos solicitados em arquivos que devem ser anexados nos campos indicados pela plataforma SIGAA. Os itens abaixo descrevem cada documento a anexar no SIGAA. Todos os arquivos devem ser enviados obrigatoriamente em formato PDF:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado. O formulário encontra-se na página de editais da UNILA, disponível em:

https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=All

b) Proposta de Pesquisa, que deverá seguir as orientações de formato e conteúdo (ANEXO III).

c) *Currículo Lattes* (para residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para residentes de outros países que optarem não fazer o cadastro na Plataforma Lattes);

d) Diploma de graduação; ou certificado de conclusão de curso de graduação; ou declaração de futura conclusão de curso, que deverá ocorrer em tempo para a matrícula. São aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada ao português;

e) Histórico escolar do curso de graduação. São aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada ao português;

f) Imagem de página do passaporte ou de outro documento de identidade com foto, válido no país de residência;

2.10. Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF com tamanho máximo de 15 Mb.

2.11. Após finalizar a inscrição via SIGAA da UNILA, o(a) candidato(a) não poderá corrigir ou refazer o procedimento. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se que a inscrição atende integralmente o edital.

2.12. O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição à plataforma SIGAA da UNILA.

2.13. Fica vedada a inscrição de servidor(a) da UNILA vinculado(a) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenha solicitado afastamento dessa função, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Na ficha de inscrição do(a) candidato(a) devem constar os dados pessoais e outras informações obrigatórias (ANEXO I).

3.2. No campo "Informações específicas" da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher somente uma Linha de Pesquisa e duas opções de docentes dessa mesma Linha de Pesquisa com vagas disponíveis para orientação (ANEXO II). O(a) candidato(a) deverá escolher, em ordem decrescente, dois docentes que considerar mais adequados a orientar a proposta de pesquisa apresentada.

3.3. **Primeira fase do processo seletivo:** após a conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) ao SIGAA da UNILA, a secretaria do PPGHIS encaminhará o processo à comissão de seleção de alunos com as observações pertinentes para a homologação da inscrição. A referida comissão entregará a proposta de pesquisa para análise dos(as) docentes escolhidos pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Cada docente indicado(a) pelo(a) candidato(a) deverá avaliar a adequação e pertinência da proposta ao Programa e à Linha de Pesquisa. Em seguida, deverá entregar o parecer positivo ou negativo à referida comissão, que formará a lista de aprovados a partir dos(as) candidatos(as) com parecer favorável de ao menos um(a) docente(a), nesta fase do processo seletivo.

3.4. **Segunda fase do processo seletivo:** ao integrar a lista de aprovados da primeira fase, o(a) candidato(a) deverá participar de entrevista organizada pela comissão de seleção de alunos, que avaliará a proposta de pesquisa e a arguição do(a) candidato(a) e poderá solicitar esclarecimentos a respeito da formação do(a) candidato(a) e outras informações consideradas pertinentes. Após a conclusão da entrevista, a referida comissão entregará uma nota, que formará a lista de aprovados desta segunda fase do processo seletivo. A lista de aprovados estará em ordem decrescente de nota, que pode ter máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 70 (setenta) pontos, que servirá como critério de classificação para as vagas no certame.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Abaixo as principais observações quanto às duas fases do processo seletivo:

a. Primeira fase, eliminatória, sem atribuição de nota:

Análise da pertinência e potencial da proposta de pesquisa para o PPGHIS por ao menos 1(um) dos docentes indicados pelo(a) candidato(a).

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:

Análise da proposta de pesquisa na arguição do(a) candidato(a) e de outros aspectos considerados relevantes para a avaliação por nota.

4.2. Serão utilizados os seguintes critérios de nota na segunda fase do processo seletivo:

a) Adequação da proposta à área do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida – 25 pontos;

b) Originalidade e fundamentação da proposta – 25 pontos;

c) Apresentação e arguição do(a) candidato(a) durante a entrevista – 25 pontos;

d) Viabilidade da pesquisa – 25 pontos.

4.3. Serão eliminados automaticamente na segunda fase candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.4. A entrevista terá duração aproximada, entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, sendo iniciada e encerrada pelos docentes entrevistadores.

4.5. O(a) candidato(a) assume inteira responsabilidade pelos requisitos de ordem técnica como os equipamentos de comunicação - programas e conexão - necessários para a participação na entrevista, como disposto neste edital.

4.6. A entrevista será à distância (Skype com vídeo ou outro meio eletrônico indicado no Portal de Editais da Unila com 48h de antecedência).

4.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase do processo seletivo deverá confirmar previamente sua participação na entrevista pelo correio eletrônico secretaria.ppghis@unila.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso não confirme a participação na entrevista no prazo estabelecido no cronograma, o(a) candidato(a) será eliminado(a) automaticamente do processo.

4.8. O calendário das entrevistas será divulgado no Portal de Editais da Unila, disponível em:

https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=9688&field_errata_value=All

4.9. A entrevista será realizada em português ou espanhol. O(a) candidato(a) deverá indicar uma preferência no formulário de inscrição (ANEXO I).

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila, disponível em:

https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=9688&field_errata_value=All

5.2. Os resultados do processo seletivo serão divulgados considerando as datas presentes no cronograma deste Edital.

5.3. A classificação final formará uma lista decrescente com a ordem da pontuação recebida na segunda fase do processo seletivo, observando as vagas de ações afirmativas e de candidaturas de outros países.

5.4. Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será a idade, sendo classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

5.5. Todo candidato(a) será vinculado a um(a) orientador(a) específico, em parecer da comissão de seleção de alunos, respeitando a disponibilidade de orientação informada pelos docentes do Programa.

6. DOS RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos por vício de forma durante a seleção serão enviados em formulário próprio disponibilizado na plataforma Inscreva nos prazos estipulados neste edital.

6.2. Haverá quatro momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor reconsiderações e recursos:

a) Acerca da publicação do presente edital;

b) Acerca da homologação das candidaturas;

c) Acerca do resultado da primeira fase do processo seletivo;

d) Acerca do resultado da segunda fase do processo seletivo.

6.3. As reconsiderações serão analisadas e respondidas pela comissão de seleção de alunos.

6.4. Os recursos por vício de forma serão analisados pela comissão de seleção do PPGHIS;

6.5. Em todos os casos de reconsideração ou recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpeleção por escrito (ANEXO VII).

6.6. Podem ser anexados ao formulário de reconsideração ou recurso quaisquer documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinentes.

6.7. O resultado de eventuais reconsiderações e recursos será disponibilizado no Portal de Editais da UNILA.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula de candidatos(as) aprovados(as) será realizada durante a vigência do calendário acadêmico do primeiro semestre de 2022 da pós-graduação na UNILA.

7.2. Poderá haver chamadas complementares para vagas não preenchidas, a critério da comissão de seleção de alunos em contato com a coordenação do Programa, devendo seguir a classificação de notas do processo seletivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O ingresso na pós-graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios, o que dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária institucional e das agências ou órgãos de fomento, podendo haver lista de espera de alunos(as) ingressados(as) no Programa anteriormente.

8.2. Havendo oferta com disponibilidade orçamentária, a seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação seguindo os critérios definidos pelo colegiado do PPGHIS e as normas institucionais.

8.3. O mestrado é público e gratuito, não havendo cobrança de qualquer tipo de taxa em momento algum.

9. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1. O PPGHIS observa o bilinguismo da UNILA (português e espanhol) e a proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá ser certificada para a conclusão do curso de Mestrado, conforme regulamento do Programa.

9.2. Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações para a realização da prova são observadas após a matrícula no PPGHIS.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A comissão de seleção composta por docentes do PPGHIS será divulgada através de portaria institucional publicada no Boletim de Serviço da Unila e no Portal de Editais da UNILA junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

11.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção de alunos.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições deste Edital.
- c) No caso de aprovação e classificação, não efetivar a matrícula nos prazos estipulados pelo PPGHIS.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de alunos, conforme o regulamento do Programa;

12. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições via SIGAA	29 de novembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022
Homologação das inscrições	09 de fevereiro de 2022
Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	10 e 11 de fevereiro de 2022
Resultado da avaliação de recursos	14 de fevereiro de 2022
Primeira fase: análise da pertinência da proposta de pesquisa	15 de fevereiro a 24 de fevereiro 2022
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	25 de fevereiro de 2022
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da primeira fase	03 e 04 de março de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos da primeira fase	08 de março de 2022

(continua na página seguinte)

Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	09 de março de 2022
Publicação do calendário de entrevistas da segunda fase	10 de março de 2021
Confirmação da entrevista pelo(a) candidato(a)	11 a 14 de março de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Período de Entrevistas (Skype com vídeo ou outro meio)	16 a 22 de março de 2022
Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	23 de março de 2022
Interposição de recurso quanto ao resultado final preliminar	24 a 25 de março de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	29 de março de 2022
Homologação e divulgação do resultado final	30 de março de 2022
Período de matrícula regular	a divulgar
Início das aulas	a divulgar

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021

Prof. Dr. Alexandre Camera Varella

Coordenador do PPGHIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL 17/2021

1. DADOS PESSOAIS (obrigatório)

Nome:

CPF (residentes no Brasil):

Documento de identidade:

Data de nascimento:

Endereço:

Código Postal:

Cidade:

País:

Telefone:

Skype:

E-mail:

2. FORMAÇÃO (obrigatório)

Indicar o curso, a instituição, o local (cidade e país) e o período de início e de conclusão da graduação (ou previsão de conclusão)

Graduação:

Outras graduações, se houver:

Pós-graduações, se houver:

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS (obrigatório)

Marcar **somente uma opção** de Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades Modernidades, Instituições e LinguagensIndicar **dois docentes** que considerar adequados para a orientação da pesquisa:

(os docentes devem pertencer à Linha de Pesquisa escolhida acima)

1ª Opção:

2ª Opção:

Indicar um idioma de preferência para a entrevista:

 Português Espanhol

4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 17/2021-PPGHIS para o processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data Assinatura

ANEXO II

Quadro de docentes com oferta de vagas

Linha de pesquisa: **Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades**

Docente	Área de investigação/interesses
Alexandre Camera Varella	História cultural; etno-história; história das ideias. Representações dos indígenas na época colonial e século XIX. Temas como religiosidade, evangelização, alimentação e drogas, embriaguez, medicina, mundo natural.
Clovis Antonio Brighenti	História Indígena: Educação escolar Indígena, territórios e territorialidades; Independências e estados nacional século XIX; movimento indígena latino-americano; mitologias e pensamento indígena; história ambiental.
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	Área de interesse: História da Ásia; Migrações asiáticas à América Latina; Fluxos de pessoas e ideias entre a América Latina e Ásia.
Rodrigo Faustinoni Bonciani	História Atlântica; História Moderna; História Política; História da América Latina; História Social

Linha de pesquisa: Modernidades, Instituições e Linguagens

Docente	Área de investigação/interesse
Paulo Renato da Silva	Populismos; Ditaduras militares; Relações internacionais Paraguai-Brasil-Argentina; História Cultural; "Nova" História Diplomática.
Samuel Quirino Oliveros Calderon	Processo de formação proto nacional e nacional; Estado nação; Diversidade cultural; Desafios identitários
Rosângela de Jesus Silva	Imprensa Ilustrada; História e imagem; Cultura Visual; História Cultural; Identidades e artes visuais.
Pedro Afonso Cristóvão dos Santos	História das Ideias; História da Historiografia; Teoria da História; História Cultural da América Latina no século XIX.

ANEXO III ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve ser apresentada em formato A4. Não deve ter capa. Pode conter entre 5 (cinco) e 7 (sete) páginas, sem contar o item das referências no final. A formatação é fonte Arial 12, espaço 1,5 e texto "justificado" (alinhamento reto). Evitar notas de rodapé. Se houver citações devem ser curtas. Utilizar no corpo do texto o modelo Autor-Data para citar ou mencionar obras editadas e outras fontes, por exemplo: (López, 1997, p. 23). Abaixo, as instruções sobre cada item. Utilize a numeração e o título em negrito do respectivo item para facilitar a avaliação. Deve constar na proposta de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a)

Linha de Pesquisa escolhida

[acima do primeiro item]

1) Introdução e justificativa

Delimitação do tema em história, com breve justificativa e fundamentação teórico-metodológica.

2) Fontes e metodologia

Descrição do objeto de pesquisa, fontes principais e de apoio, método(s) ou forma(s) de análise.

3) Objetivos

Definição do objetivo geral, exposição de objetivos específicos e, se houver, objetivos secundários.

4) Referências

Somente a bibliografia e outras referências indicadas na proposta de pesquisa, em lista alfabética única e em padrão acadêmico.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Área de concentração do Programa: História

Objetivos: o Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS tem como objetivo formar docentes e pesquisadores em História com ênfase em perspectivas transnacionais e globais, realizando pesquisas em história de América Latina, Caribe, África e Ásia a partir dessas abordagens. O Programa capacitará os egressos à pesquisa e atuação em áreas diversas, inclusive de interesse regional, como o turismo e o patrimônio.

Linhas de Pesquisa

1- Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

Esta linha reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas envolvidas na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais, observáveis até o presente. Abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações e debates sobre reparações históricas. Identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais serão o foco de estudo aqui, incluindo sua expressão em uma série de manifestações como a alimentação, a música, o vestuário, a imprensa, concepções de medicina, práticas corporais e em aspectos do cotidiano como a vida familiar.

2- Modernidades, Instituições e Linguagens

Propõe-se o estudo da experiência da Modernidade latino-americana em diversos grupos e sujeitos sociais, bem como sua expressão em instituições, particularmente os Estados nacionais, e sua afirmação em diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, cinema, literatura, historiografia). Intenta-se aqui uma problematização de unidades como a nação ou a região, e de conceitos como moderno, tomados de forma essencializada. Estuda-se a construção (conflitiva) de narrativas, sua disseminação pelas sociedades latino-americanas e formas de resistência às mesmas. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as formas de pensamento, representações simbólicas e ideias surgidas historicamente, os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO CIVIL DE INDÍGENA

Eu, [NOME], portador(a) do documento de identidade nº [NÚMERO], residente e domiciliado em [MUNICÍPIO E PAÍS], para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo Edital n. 17/2019 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, DECLARO que sou indígena, pertencente ao povo [nomenclatura], da comunidade [nomenclatura].

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO CIVIL DE PERTENCIMENTO

DO ESTUDANTE INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena [NOMENCLATURA], para fins de inscrição no Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) pelo Edital 17/2021, DECLARAM que o(a) estudante [NOME COMPLETO], portador(a) do documento de identidade nº [NÚMERO], é indígena pertencente ao Povo Indígena [NOMENCLATURA], cuja comunidade [NOMENCLATURA] está localizada em [MUNICÍPIO E PAÍS].

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

Documento de identidade número:

Assinatura:

Data:

LIDERANÇA 2

Nome completo:

Documento de identidade número:

Assinatura:

Data:

LIDERANÇA 3

Nome completo:

Documento de identidade número:

Assinatura:

Data:

Observação 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do(a) estudante.

Observação 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO VI**AUTODECLARAÇÃO CIVIL DE PRETO(A)**

Eu, [NOME], portador(a) do documento de identidade nº [NÚMERO], residente e domiciliado em [MUNICÍPIO E PAÍS], para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo do Edital n. 17/2021 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), DECLARO, sob as penas da lei, que sou preto(a) - negro(a).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII**FORMULÁRIO DE****RECONSIDERAÇÕES E RECURSOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2022**

Eu, [NOME], candidato(a) do processo seletivo de alunos regulares 2022 do curso de Mestrado em História da UNILA, portador(a) do documento de identidade nº [NÚMERO] solicito que seja avaliado a seguinte reconsideração ou recurso:

1- Motivo da reconsideração ou recurso:

(transcreva o item do Edital considerado descumprido)

2- Justificativa fundamentada:

(explique as razões pelas quais o item foi descumprido)

3- Solicitação:

(com base na justificativa descreva a medida a ser considerada)

Observação: podem ser anexados documentos considerados pertinentes.

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CRENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, nomeado pela Portaria UNILA nº 361, publicada no D.O.U. nº 172, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes que desejem atuar no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo quando adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretária;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministrará, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(as) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelos Colegiados do curso;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- i) Manter a produção acadêmica em níveis de exigência da CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas entre as duas linhas de pesquisa do PPGHIS, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

3. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

- a) Ser professor efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Possuir título de doutor(a);
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente, em mais de 01 (um) Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;
- d) Coordenar projeto(s) de pesquisa afins a uma ou ambas as linhas de pesquisa do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente o edital.

3.4 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o processo seletivo no sistema SIGAA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no SIGAA em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) O(s) projeto(s) de pesquisa registrados e em execução como coordenador e colaborador, na UNILA e/ou em outras instituições, relacionado(s) com a linha de pesquisa para qual o(a) docente candidato(a) está postulando o credenciamento;
- d) "Carta de apresentação" (de 3 a 5 páginas) descrevendo interesse, adequação, e planejamento em relação aos objetivos do PPGHIS, à área de concentração do programa e linha(s) de pesquisa(s);
- e) Proposta de uma disciplina optativa a ser ofertada no PPGHIS, com ementa e bibliografia, pertinente aos objetivos do Programa e à temática da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

3.6 As produções detalhadas no currículo Lattes devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload no processo seletivo pelo SIGAA comporta apenas 01 (um) arquivo .PDF.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital serão homologadas de acordo ao cronograma.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 O processo de credenciamento constará da avaliação da documentação dos(as) docentes candidatos(as) que desejam credenciamento no programa.

4.4 Para o credenciamento, o(a) docente candidato(a) terá avaliada, pela comissão de credenciamento, sua adequação aos objetivos, à área de concentração, e linha(s) de pesquisa do Programa. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta avaliação serão classificados(as) de acordo com a pontuação da tabela de produtividade abaixo. As produções e pontuações válidas devem corresponder ao período 2019-2021. O(a) candidato(a) poderá indicar em sua carta de apresentação 1 (uma) produção de destaque anterior a este período para pontuação. Para ingressar no programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (área de avaliação História)	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (área de avaliação História)	45 pontos/artigo

3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (área de avaliação História)	35 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (área de avaliação História)	30 pontos/artigo
5. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B3 (área de avaliação História) (*)	15 pontos/artigo
6. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B4 (área de avaliação História) (*)	10 pontos/artigo
7. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B5 (área de avaliação História) (*)	5 pontos/artigo
8. Livro de caráter científico publicado com ISBN (*)	50 pontos/livro
9. Capítulo de livro de caráter científico (*)	40 pontos/livro
10. Editoração ou organização de livro de caráter científico (*)	30 pontos/livro
11. Trabalhos publicados em anais de evento científico (*)	5 pontos/trabalho
12. Orientação concluída de aluno de doutorado (*)	20 pontos/orientação
13. Orientação concluída de aluno de mestrado (*)	15 pontos/orientação
14. Orientação concluída de especialização Lato-Sensu (*)	5 pontos/orientação
15. Orientação concluída de IC e PIBID (*)	5 pontos/orientação
16. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (*)	5 pontos/orientação

Observação: Co-autoria nas produções indicadas e co-orientações em doutorado e mestrado são consideradas para a pontuação

4.5 Os itens 5 a 16 da Tabela de Pontuação, marcados com asterisco, possuem limite máximo de pontuação. Os(as) candidatos(as) poderão pontuar até o limite de 50 pontos em cada um destes itens.

4.6 Em caso de empate entre docentes candidatos(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de posse do título de doutor; e
- c) Maior tempo como servidor da instituição.

4.7 A classificação será realizada e divulgada por ordem crescente de pontuação.

4.8 Os itens informados na TABELA DE PRODUTIVIDADE serão considerados somente quando estiverem devidamente registrados no Currículo Lattes do(a) docente.

4.9 Caberá ao corpo docente permanente do PPGHIS do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião específica, a distribuição dos(as) docentes credenciados(as) nas linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o número de vagas totais.

5. Em caso da proporção de docentes credenciados que atuam em mais de um curso de pós-graduação estiver acima do máximo recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (60% do corpo docente), os(as) classificados(as) dentro do número de vagas docentes previstas para o credenciamento serão vinculados(as) como professores(as) colaboradores(as) do PPGHIS.

5. DO CRONOGRAMA

Ordem/Evento	Data/Período
Período de inscrições	De 29 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições	2 de fevereiro de 2022
Período para recursos referentes à etapa de homologação das inscrições	3 de fevereiro de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação dos recursos referentes às inscrições	4 de fevereiro de 2022
Publicação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	18 de fevereiro de 2022
Período para recursos referentes à divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	21 a 23 de fevereiro de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação dos recursos	25 de fevereiro de 2022
Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	08 de março de 2022
Período para interposição de recursos referentes à classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	09 a 10 de março de 2022 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	15 de março de 2022

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail: secretaria.ppghis@unila.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento instituída em portaria da UNILA.

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021

Prof. Dr. Alexandre Camera Varella

Coordenador do PPGHIS

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades	Esta linha reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas envolvidas na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais, observáveis até o presente. Abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações e debates sobre reparações históricas. Identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais serão o foco de estudo aqui, incluindo sua expressão em uma série de manifestações como a alimentação, a música, o vestuário, a imprensa, concepções de medicina, práticas corporais e em aspectos do cotidiano como a vida familiar.	02
Linha 2) Modernidades, Instituições e Linguagens	Propõe-se o estudo da experiência da Modernidade latino-americana em diversos grupos e sujeitos sociais, bem como sua expressão em instituições, particularmente os Estados nacionais, e sua afirmação em diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, cinema, literatura, historiografia). Intenta-se aqui uma problematização de unidades como a nação ou a região, e de conceitos como moderno, tomados de forma essencializada. Estuda-se a construção (conflitiva) de narrativas, sua disseminação pelas sociedades latino-americanas e formas de resistência às mesmas. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as formas de pensamento, representações simbólicas e ideias surgidas historicamente, os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.	03

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
Linha de Pesquisa em que deseja credenciar-se no PPGHIS:	<input type="checkbox"/> 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades <input type="checkbox"/> 2) Modernidades, Instituições e Linguagens	
CPF:		
SIAPE:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado:		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu		
Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:	Instituição	Categoria Docente (Efetivo, Colaborador, Visitante)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em História, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

ALEXANDRE CAMERA VARELLA